



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRICULA: 16/2022
APROVADO: NÃO APROVADO
SESSÃO DO DIA: 18/06/2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº ___/2022

PL 36/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO
DE IBIARA - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Ibiara - PB o "Dia Municipal do Evangélico" a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de outubro.

Art. 2º- O "Dia Municipal do Evangélico" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ibiara -PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 13 de Junho de 2022

Josefa Joca de Sousa

Josefa Joca de Sousa
Vereadora proponente

Rua Joaquim Lopes Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.

CEP: 58.980 -000

CNPJ 24.231.987/0001-13

14-06-2022
Maria Gissele
Maria Gissele Sousa de Oliveira
Assistente Técnica Legislativa
da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Justificativa

A presente propositura visa, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivando a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Dessa forma, a instituição do "Dia do Evangélico" dá-se principalmente pelo reconhecimento da sociedade ao trabalho que esses homens e mulheres desenvolvem em prol da assistência social, da luta pela preservação da família e na formação de cidadãos com elevados conceitos religiosos, éticos, morais e sociais.

Há de se reconhecer o grande trabalho social, sempre procurando levar aos menos favorecidos o mínimo de condições de vida e fé para superar as dificuldades da vida.

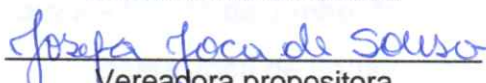
A luta pela preservação da família é uma grande bandeira da comunidade evangélica, por estarmos vivendo em uma sociedade que os valores morais, cada dia que passa, se tornam mais e mais corrompidos. Diante do que foi exposto faz – se necessário implantar os conceitos da Bíblia, para a formação da família, buscando adequá-la às profundas transformações sociais, levando os homens a viver uma vida em torno da família, onde encontra equilíbrio emocional e objetivos na vida.

Portanto, pela relevância da data, como garantia do princípio da igualdade e da liberdade de culto, nada mais justo que os evangélicos, parte significativa de nossa população, tenham em nosso calendário oficial uma data para celebração de sua fé.

Desse modo, contamos com a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nossa querida Ibiara.

Ibiara – PB, 13 de maio de 2022

Josefa Joca de Sousa


Vereadora proponente